



## TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DO Tomada de Preços Nº 12/2017

### DA ADJUDICAÇÃO

O Presidente da Comissão de Licitação, conforme os poderes que lhe confere, ADJUDICA o seguinte objeto: Execução, por Empresa especializada na área, com fornecimento de materiais e de mão de obra, para Ampliação da Escola Muriam Pivezam de Lima (Refeitório, cozinha e área de serviço) e Manutenção/repáros nas Escolas: Escola Municipal de Educação Infantil Nair Bernadete Meassi, Escola Municipal Itacyr Fontana e Escola Municipal Muriam Piovezam de Lima. Em conformidade com Planilha Orçamentária, Memorial Descritivo e Projeto em anexo.

A(s) seguinte(s) empresa(s):

Credor	Total Cotado
BRAVO CONSTRUTORA, INCORPORADORA, AGROPECUÁRIA E SERVIÇOS LTDA - ME	97.193,66
<b>TOTAL:</b>	<b>97.193,66</b>

### DA HOMOLOGAÇÃO

**PARA: Sr. Prefeito Municipal**

O Prefeito Municipal no uso das atribuições que lhe confere a legislação em vigor, especialmente a Lei Nr. 8.666/93 e suas alterações posteriores, a vista do Parecer Conclusivo exarado pela comissão de Licitações do Município e o Parecer do Departamento Jurídico, resolve:

**1 - Homologar a presente licitação abaixo especificada:**

Modalidade: Tomada de Preços

Número: 12

Objeto: Execução, por Empresa especializada na área, com fornecimento de materiais e de mão de obra, para Ampliação da Escola Muriam Pivezam de Lima (Refeitório, cozinha e área de serviço) e Manutenção/repáros nas Escolas: Escola Municipal de Educação Infantil Nair Bernadete Meassi, Escola Municipal Itacyr Fontana e Escola Municipal Muriam Piovezam de Lima. Em conformidade com Planilha Orçamentária, Memorial Descritivo e Projeto em anexo.

Data da Homologação: 21/11/2017.

**2 – Autorizar o empenho das despesas supracitadas em suas referidas dotações orçamentárias.**

---

HAMILTON LAUER CENTELEGHE  
PREFEITO MUNICIPAL